

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO Nº 26/2019

Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, reuniram-se a Pregoeira, e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução nº 59/2019, através do processo nº 21.733/19, para a realização da sessão pública presencial referente ao **CONTRATAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, TÍPICAMENTE ALEMÃES, PARA OPERAÇÃO DE RESTAURANTE DURANTE A 30º BAUERNFEST - 2019 QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 14 DE JUNHO A 30 DE JUNHO DE 2019, EXCLUINDO-SE O DIA 20 DE JUNHO**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital

DAS EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS QUE RETIRARAM O EDITAL:
Conforme relação anexa ao presente processo de fls. 138 no presente processo.

DO CREDENCIAMENTO: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento da(s) empresa(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is), conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
24.997.639/0001-51	HAROLDO FONSECA DE CARVALHO - MEI , representada pelo Sr. MICHEL PORTO COUTINHO, portador da C.I. nº 020.538.906-7 DETRANRJ	CRENCIADO
02.518.131/0001-90	PALADAR APURADO BUFFET LTDA EPP , representada pela Sra. MARIA LUIZA BARBOSA ROSA, portadora da C.I. nº 04.766.056-8 DETRANRJ	CRENCIADO

DAS PROPOSTAS: Foi procedida a abertura do envelope “A” – proposta, da(s) empresa(s) licitante(s), que após análise, resolveu em CLASSIFICAR as empresas pelo valor abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	VALOR PROPOSTO
24.997.639/0001-51	HAROLDO FONSECA DE CARVALHO - MEI , representada pelo Sr. MICHEL PORTO COUTINHO, portador da C.I. nº 020.538.906-7 DETRANRJ	R\$ 25.500,00
02.518.131/0001-90	PALADAR APURADO BUFFET LTDA EPP , representada pela Sra. MARIA LUIZA BARBOSA ROSA, portadora da C.I. nº 04.766.056-8 DETRANRJ	R\$ 28.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DOS LANCES VERBAIS: O(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) credenciada(s) apresentou (ram) lances verbais.

	Maior Valor na Proposta:				28.000,00	Estimado: R\$	22.996,60
1	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada	
HAROLDO	28.200,00	28.800,00	29.100,00	29.500,00	30.000,00	30.300,00	
PALADAR	28.500,00	29.000,00	29.200,00	29.800,00	30.100,00	30.500,00	

2	7ª rodada	8ª rodada	9ª rodada	10ª rodada	11ª rodada	12ª rodada	
HAROLDO	31.000,00	31.300,00	31.600,00	32.000,00	32.300,00	32.800,00	
PALADAR	31.100,00	31.500,00	31.700,00	32.100,00	32.500,00	33.000,00	

3	13ª rodada	14ª rodada	15ª rodada	16ª rodada	17ª rodada	18ª rodada	
HAROLDO	33.200,00	33.500,00	34.000,00	34.500,00	35.000,00	35.500,00	
PALADAR	33.300,00	33.600,00	34.200,00	34.700,00	35.200,00	35.700,00	

4	19ª rodada	20ª rodada	21ª rodada	22ª rodada	23ª rodada	24ª rodada	
HAROLDO	35.900,00	36.200,00	36.700,00	37.100,00	37.400,00	37.700,00	
PALADAR	36.000,00	36.500,00	37.000,00	37.200,00	37.500,00	37.800,00	

5	25ª rodada	26ª rodada	27ª rodada	28ª rodada	29ª rodada	30ª rodada	
HAROLDO	38.000,00	38.200,00	38.500,00	38.800,00	40.100,00	40.300,00	
PALADAR	38.100,00	38.400,00	38.600,00	40.000,00	40.200,00	40.400,00	

6	31ª rodada	32ª rodada	33ª rodada	34ª rodada	35ª rodada	36ª rodada	
HAROLDO	S/L	-	-	-	-	-	
PALADAR	S/L	-	-	-	-	-	

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP: As empresas presentes e classificadas possuem direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

DA NEGOCIAÇÃO: Encerrada a fase de lances, foi iniciada a negociação junto à empresa classificada pretendendo obter aumento do preço, onde **não** se obteve êxito.

DA HABILITAÇÃO: O Pregoeiro abriu o envelope “B” da empresa classificada em primeiro lugar, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida, conferida pelo Pregoeiro e pelos presentes, em conjunto com o funcionário da TURISPETRO, Sr. Pablo Flaeschen da Silva, Assessor Jurídico da TURISPETRO, onde foi decidido por **inabilitar** a empresa **PALADAR APURADO BUFFET LTDA EPP**, por não atender o item 7.2 a) e b) c/c o item 7.4 do Anexo I – Termo de Referência, ou seja, apresentou atestado incompatível com o necessário para a licitação e não apresentou o documento original para autenticação, sendo inabilitada ainda por não apresentar os originais das certidões previstas nos itens 7.1.2.2 b-2 e b-3, ou seja, certidão da Fazenda Estadual e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Municipal, descumprindo o art. 32 da Lei 8.666/93. E em **habilitar com restrição** a empresa **HAROLDO FONSECA DE CARVALHO – MEI**, pois apresentou a Certidão da Fazenda Estadual e o Certificado de Regularidade do FGTS vencidos, descumprindo assim os itens 7.1.2.2 b-2 e 7.1.2.2 c do Edital. Cabe esclarecer que conforme item 8.3 do Edital, foi franqueado a este licitante o prazo de 05 dias para regularização, haja vista se tratar de MEI, valendo-se das prerrogativas da Lei 123/06.

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi perguntado ao(s) licitante(s) presente sobre a intenção de interpor recursos, havendo manifestação da empresa **PALADAR APURADO BUFFET LTDA EPP**, no seguinte sentido: “não concorda com a inabilitação por não apresentação dos originais, tendo em vista, que possui tal documentação e acerca do atestado apresentado, pois entende que atende ao solicitado”. Sendo aberto o prazo de lei.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Pregoeiros e Equipe de Apoio e por todos os presentes.

Pablo dos Santos Linhares de Jesus
Pregoeiro

Simoni de Sá Ferreira Teixeira
Pregoeira Suplente

Ana Cristina dos Reis
Equipe de Apoio

Carla Aparecida Cordeiro dos Santos
Equipe de Apoio

Bárbara Pereira Alves
Equipe de Apoio

HAROLDO FONSECA DE CARVALHO - MEI
Michel Porto Coutinho
CI nº 020.538.906-7 DETRAN/RJ

PALADAR APURADO BUFFET LTDA EPP
Maria Luiza Barbosa Rosa
CI nº 04.766.056-8 DETRAN/RJ

Pablo Flaeschen da Silva
Assessor Jurídico da TURISPETRO
Mat.: 240095